



**PORTARIA CRP/MA N.º 057/2022, DE 14/12/2022**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação nas 138ª e 139ª Reuniões Ordinárias do Plenário deste Regional, ocorridas em 08/10/2022 e 17/10/2022, respectivamente, para ingresso de novas integrantes na Comissão de Direitos Humanos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as psicólogas abaixo para compor a Comissão de Direitos Humanos – CDH:

- I – Brida Coelho Rocha, CRP 22/03657;
- II – Luciana Soares Sousa, CRP 22/04214.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Marlon Marques Aguiar**  
Conselheiro Secretário do CRP-MA